

Educando para a paz

EDITAL NEXT 61/2023

ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO 0 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BILÍNGUE, MODALIDADE REMOTA, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF NO SEGUNDO **SEMESTRE DE 2023.**

> Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco - USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão Universitária Formação de Professores para Educação Bilíngue da Universidade São Francisco - USF no 2.º semestre de 2023, oferecido na modalidade remota, conforme quadro a seguir:

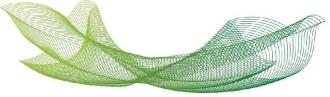
DIA D SEMAI	I HORARIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábac	o 9h às 12h	2/9, 16/9, 23/9 e 30/9; 7/10, 21/10 e 28/10; e 11/11	30 horas	Mínimo 24 Máximo 30	Até 25/8/2023	3 parcelas de R\$ 150,00

- § 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.
- § 2.º O Curso é destinado a todos os alunos dos cursos de Letras, Pedagogia, áreas afins e professores de língua inglesa e profissionais que trabalham com a língua inglesa em contexto de educação bilíngue.
- § 3.º O Curso será realizado nos dias 2, 16, 23 e 30/9; 7, 21 e 28/10; e 11/11, em 8 encontros de 3h mais 6 horas de atividades assíncronas.
- § 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do encontro seguinte.
- § 5.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.









Art. 2.º O pagamento do curso será em 3 parcelas de R\$150,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 26 de agosto de 2023, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

- **Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.
- § 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.
- § 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.
- § 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.
- § 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.
- **Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.
- **Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 29 de agosto de 2023 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 29 de setembro de 2023.
- **Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão PROEPE.
- **Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por: THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA CPF: ***-586.208-** Data: 28/07/2023 11:17:52 -03:00

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R35DH-Z2E5S-K4TVX-792PY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA (CPF ***.586.208-**) em 28/07/2023 11:17 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/R35DH-Z2E5S-K4TVX-792PY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate